



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 049/2025
De 22 de janeiro de 2025

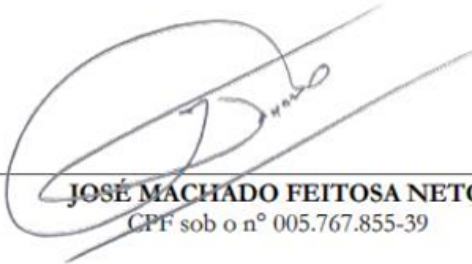
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015/2011, Decreto de Regulamentação nº 144/2014, de 12 de maio de 2014 e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) Sr.^(a) **ROSACY ALVES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1230196, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 900.151.505-34, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, símbolo **N - V**, matrícula nº 0004276, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Gratificação de Estímulo a Interiorização no valor de **R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 22 de janeiro de 2025.


JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
CPF sob o nº 005.767.855-39



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe